

CLIPPING IMPRESSO

03/12/2021



INDICE

1. DECISÕES	
1.1. JORNAL EXTRA.....	1 - 2
1.2. JORNAL O DEBATE.....	3
2. POSSE	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	4
3. PRECATÓRIOS	
3.1. JORNAL PEQUENO.....	5
4. PRESIDÊNCIA	
4.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	6



TJ-MA aceita denúncia contra juiz Sidarta por lavagem e orcrim

PÁGINA 3

Juiz Sidarta Gautama é denunciado por lavagem e organização criminosa

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aceitou denúncia contra o juiz Sidarta Gautama, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, sob acusação de lavagem de dinheiro e organização criminosa.

A decisão foi tomada por unanimidade, vencido o voto do relator, desembargador Joaquim Figueiredo, apenas em relação ao afastamento cautelar do magistrado, não acordado pela maioria dos demais membros da cúpula do Poder Judiciário maranhense.

Além de tornar Gautama réu, o TJ-MA também deferiu o compartilhamento dos indícios de ilícitos da ação penal com um procedimento disciplinar já em curso perante a CGJ (Corregedoria Geral de Justiça) do Maranhão, e encaminhando de cópia dos autos à Receita Federal.

Sigiloso, o procedimento investigatório criminal havia

completado três anos sem conclusão, e tem como origem apuração contra máfia de agiotagem e desvio de recursos públicos no Maranhão relacionada à Operação El Berite II, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate as Organizações Criminosas), órgão do Ministério Público estadual, em novembro de 2015.

Durante depoimento, o réu Charles da Silva Viegas disse haver contraído diversos empréstimos em dinheiro junto ao magistrado, que depois teria passado a ameaçá-lo com o propósito de receber a quantidade exigida pelos empréstimos.

Para o Gaeco, do MP do Maranhão, o juiz Sidarta Gautama integra "uma organização criminosa com atuação no Maranhão, que envolve a prática da agiotagem e o comércio, na área da construção civil".



O JUIZ SIDARTA GAUTAMA, DE CAXIAS, RESPONDERÁ POR AGIOTAGEM

PGE/MA obtém decisão favorável para construção de novo Entrepasto Pesqueiro em São Luís

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA) conseguiu decisão favorável no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para o andamento das obras de construção do novo Entrepasto Pesqueiro em São Luís. A estrutura vai substituir parte do Mercado do Peixe (conhecido popularmente como feira do Portinho) e visa a melhoria das instalações atuais e da prestação de serviços para comerciantes e demais usuários, que devido às condições precárias de funcionamento do local eram submetidos a condições sanitárias insalubres.

O processo licitatório realizado pelo Governo do Maranhão, por meio da Agência Executiva Metropolitana (AGEM), foi suspenso por força de liminar expedida pela justiça, após uma das empresas participantes do processo ajuizar ação onde requeria o impedimento da contratação da empresa vencedora do certame.

Avaliando falhas na fundamentação da decisão judicial, a PGE impetrou um Mandado de Segurança que foi acolhido pelo desembargador Raimundo José Barros de Sousa (TJMA) e referendado pelo plenário do Tribunal, o que ocasionou a emissão de uma nova liminar. A decisão suspende a liminar anteriormente expedida que determinava a suspensão da licitação e agora autoriza o prosseguimento do processo licitatório com a contratação da empresa vencedora da concorrência e, em consequência, a realização das obras de melhoria do Mercado do Peixe.

Para o procurador Gustavo Sabóia, que conduziu o caso, a decisão trará benefícios diretos à sociedade. "É uma obra imprescindível que objetiva a melhoria da saúde pública, com a otimização de espaços adequados para a comercialização de pescados na capital do estado", destacou o procurador.

O livreiro surfista

LOURIVAL SEREJO

Desembargador

A imagem de um livreiro sempre vem associada à figura de um senhor idoso, pausado, que sabe tudo sobre os livros que estão à venda em sua livraria. É uma figura em extinção. A maioria dos jovens que atendem nas livrarias quase não sabem informar nada, a ponto de o freguês chegar procurando pelo livro Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda, e eles levarem você para a estante de botânica. Conheço um livreiro, aqui em São Luís, que, embora tenha os cabelos brancos, com mais de 60 anos, ainda tem o vigor de jovem capaz de ainda transformar-se num surfista, sempre que tenha oportunidade.

A livraria de Érico fica numa rua bem discreta, que desemboca na rua do Alecrim. É a Literarte, acomodada num imóvel que, até poucas décadas, era uma casa residencial com uma porta e duas janelas. É a livraria mais suja que já vi, a partir da entrada. E o livreiro está sempre à vontade, de bermuda e uma camiseta cavada. O lugar é mal iluminado e mal cuidado. Por várias vezes, já chamei a atenção dele sobre aquela sujeira. Ele promete limpar, mas passo muito tempo sem ir lá e, quando volto, está tudo igual.

Mas eu não estaria ocupando este espaço se tanto a livraria como o livreiro não tivessem algo de especial. Seria muito estranho preocupar-me com esses pequenos detalhes.

Por cima desses aspectos negativos que expus, elevam-se as qualidades que o freguês encontrará naquele ambiente: o estoque selecionado de livros e o livreiro. Do mesmo modo como ele surfa nas ondas, ele surfa nos livros. Ouso dizer que é o livreiro mais competente de São Luís. Ele sabe falar de cada livro que o freguês procura, de cada autor e o por que trouxe aquela obra para suas estantes.

Afinal, quem é o livreiro Érico Vaz Costa? Ele é filho de Valdimir Costa, dono da antiga Livraria J.C., que funcionava na Rua Joaquim Távora. Desde seu avô, a família vem explorando esse ramo de comércio. Espontaneamente ele escolheu preservar a tradição comercial da família. Não é rico, mas vive a riqueza de ser feliz na opção que escolheu para trabalhar. Érico tem uma cultura invejável, que abrange vários ângulos, inclusive a música e as artes em geral. Sua formação superior é em Economia.

E a livraria, o que oferece ao freguês? Os livros mais selecionados possíveis, tanto os essencialmente literários como os técnicos. O acervo da

Literarte abrange filosofia, sociologia, literatura, artes, medicina, história etc. O expediente que Érico usa para adquirir livros é inusitado. Ele não se preocupa com os livros da onda; procura os que ele considera indispensáveis para a leitura de um aluno ou professor universitário.

Ali tem os clássicos e os teóricos necessários à grade de um mestrado ou doutorado. Livros da Edusp, da UNB, da UFMG ou outras universidades. Raramente se encontra ali um best seller. Para ele o que conta é a matéria do livro ou a competência do autor. Pesquisa na internet os lançamentos e quando descobre algum que considera essencial, trata de adquiri-lo para seu acervo.

Não é mesmo curiosa essa livraria? Suja na entrada, maltratada na iluminação, mas rica em conteúdo. Dirigida por um surfista realizado com o negócio que escolheu para viver a ponto de não se preocupar com lucros exagerados, embora os preços estejam permanentemente atualizados. Afinal, ele é economista.

Por todos esses detalhes, caro leitor, vale a pena conferir a experiência de visitar a livraria do Érico. Não se impressione com a entrada, procure que você achará um livro indispensável para seu gosto.

Informe JP

Miudinhas

*** O juiz Reginaldo de Jesus Cordeiro Junior foi empossado, ontem, na 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo.

PEC dos Precatórios é aprovada no Senado com mudanças e volta à Câmara para nova votação

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

GIL MARANHÃO

O Plenário do Senado Federal aprovou nessa quinta-feira (2), em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição 23/21 - a PEC dos Precatórios. Por ter sido alterado durante sua análise na Casa, o texto volta à Câmara dos Deputados para uma nova votação – que deverá ocorrer nos próximos dias.

A proposta abre espaço no Orçamento da União para pagamento a partir do próximo ano do novo programa de transferência de renda do governo federal – o Auxílio Brasil, e no valor de R\$ 400,00. A PEC dos Precatórios tem como objetivo principal quitar metade do valor de dívidas judiciais da União no ano que vem, e mudar o cálculo do teto de gastos, o que abriria R\$ 106 bilhões.

A votação no Plenário foi rápida, e o apoio à PEC foi elástico nos dois turnos. No primeiro turno, a proposta foram 64 votos favoráveis, contra 13 e duas abstenções. No segundo turno, foram 61 votos a favor, dez contras e uma abstenção.

ALGUMAS MUDANÇAS

Para garantir maior apoio para o seu relatório e aprová-lo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na terça-feira (30), e no Plenário da Casa, na quinta, o senador Fernando Bezerra (MDB-PE) promoveu várias alterações no texto – chegando a apresentar três versões do seu parecer. A primeira mudança impactante foi estabelecida como



Proposta aprovada pelo Plenário do Senado sofreu várias mudanças durante a sua análise na Casa e terá que ser, novamente, apreciada pelos deputados

permanente o pagamento de R\$ 400,00 do Auxílio Brasil – antes previsto só até para 2022, após as eleições. Outra alteração é a vinculação de todo espaço fiscal aberto com o subteto para o pagamento de precatórios ao Auxílio Brasil e à Seguridade Social. Segundo o relator, a medida será aplicada anualmente para os recursos “excedentes” pelo limite no pagamento de precatórios até 2026. Ou seja, por 5 anos, o novo programa social e os gastos com seguridade têm fonte de financiamento garantida pelo limite no

pagamento de precatórios. Bezerra ressaltou que a mudança visa garantir que os recursos não possam ser usados em outras despesas, como emendas de relator. “Assim, todo o esforço feito pelo Congresso Nacional na busca de recursos estará vinculado às finalidades sociais mais urgentes nesse momento de crise”, diz o texto.

OUTRAS ALTERAÇÕES

Esta semana, para poder aprovar o texto na CCJ, o relator apresentou uma 3ª versão do seu parecer, retirando o Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) do Teto de Gastos. Essas dívidas judiciais com os estados chegam a cerca de R\$ 16 bilhões. Pela PEC, 40% desse montante terá de ser pago no primeiro ano. Outra alteração que o relator fez foi colocar os precatórios alimentícios na lista de prioridades de pagamento. Na lista de prioridades dos pagamentos estão aqueles que vão receber valores menores, até R\$ 66 mil, pessoas de 60 anos ou mais e portadores de deficiências.